



BOA VISTA

Quarta-feira
04 de Outubro
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO 00000.9.347609/2023

ASSUNTO: Solicitação de Novo Prazo para Entrega de Documentação em Concurso Público

REQUERENTE: Adriano Gomes de Oliveira

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG, considerando o item 14.1 do Edital n. 01, de 24 de agosto de 2018, INDEFIRO o pedido de nova convocação ao candidato ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA, CPF n. 512.723.692-34.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO NUP 00000.9.362852 /2023

ASSUNTO: Possibilidade de nova convocação.

REQUERENTE: Luciana Roberta Mendes Cardoso

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação da Secretária da SMAG, e considerando o item 14.13.1 do Edital n. 001/2018, INDEFIRO o pedido de nova convocação da candidata LUCIANA ROBERTA MENDES CARDOSO, CPF n. 613.534.692 – 04, nomeado para exercer o cargo de Assistente/Cuidador Escolar por meio do Decreto n. 651/P, de 28 de Junho de 2023.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 147/2023 - Registro de Preços
Processo nº 026104/2022 - SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material – Fitas para Uso Hospitalar para suprir a necessidade anual, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do atendimento básico e especializado.

Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 23/10/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2156/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em decorrência de duplicidade de concessão, conforme o Documento NUP 200618/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida a servidora Valdenia Pereira Barbosa, Auxiliar, Matrícula 26519, através da Portaria nº 426/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5470, de 22 de setembro de 2021.

Boa Vista – RR, em 2 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2157/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 9 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos Servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 4 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servido-

res da área de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Documento NUP 196810/2023.

Boa Vista - RR, em 2 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2157/2023-SMAG, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

ORD.	PROC.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	CAT/REF. ANTERIOR	CAT/REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	7899/2020	953930	Abraão Lucas Gonçalves de Castro	Enfermeiro	31.3.2020	E-1	E-2	31.3.2023
2	7902/2020	954144	Afonso Hudson Machado Pinto	Enfermeiro	2.4.2020	E-1	E-2	2.4.2023
3	7929/2020	954116	Anete Maria Barroso de Vasconcelos	Médico da Família e Comunidade	8.4.2020	K-1	K-2	8.4.2023
4	7931/2020	954159	Antônia Raniely Vieira da Silva	Técnico em Enfermagem	31.3.2020	E-1	E-2	31.3.2023
5	8077/2020	954117	Iara Leão Luna de Souza	Farmacêutico	4.4.2020	E-1	E-2	4.4.2023
6	8837/2020	954008	Mirlene Sansão da Silva Santos	Técnico em Enfermagem	27.3.2020	C-1	C-2	27.3.2023
7	8283/2020	953964	Monica Letícia Martins Franco	Enfermeiro	1.4.2020	E-1	E-2	1.4.2023
8	8307/2020	954132	Rebeca Laís Quaiato	Médico da Família e Comunidade	3.4.2020	K-1	K-2	3.4.2023
9	8288/2020	952905	Nyci Anne Boh Chaves	Cirurgião Dentista	4.10.2019	I-1	I-2	4.10.2022
10	8026/2020	954122	Erivelton Marinheiro da Silva	Médico da Família e Comunidade	8.4.2020	K-1	K-2	8.4.2023
11	7959/2020	954061	Cristina Noronha de Souza Oliveira	Técnico de Enfermagem	27.3.2020	C-1	C-2	27.3.2023
12	8036/2020	953937	Fernanda Zambonin	Enfermeiro	31.3.2020	E-1	E-2	31.3.2023

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2158/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “e”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Victor Costa Nery, Assessor Especial, Matrícula 952189, do quadro de pessoal desta Prefeitura, afastamento de suas atividades por 8 dias consecutivos, em razão de seu casamento, a contar de 26 de setembro de 2023.

Boa Vista - RR, em 2 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

- Prefeito**
Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral
Emilson Pinheiro Coelho Neto
- SECRETARIAS MUNICIPAIS**
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimoso Cortez Diogenes
- Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**
Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2159/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Weliton da Silva Lima, matrícula nº 959636, como Gestor e Raimunda Aurizete Oliveira Silva, matrícula nº 45090, como Fiscal, do Contrato nº 465/SMAG/SA/2023, referente ao Processo nº 016061-2023/SMAG, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada sob o Sistema de Registro de Preço no Fornecimento de Recarga de Gás (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes."

Boa Vista - RR, em 2 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2160/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso II, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Janaína Pena Araújo, Técnica Municipal/Assistente de Aluno, Matrícula nº 852422, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 016733/2023.

Boa Vista - RR, em 3 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA****PORTARIA Nº. 151/2023/PRESSEM/DAFI/PRESSEM.**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cláudia Caroliny Barbosa Souza Ferreira, matrícula nº 26, Gerente de Finanças e Contabilidade AS-4 - GFIC, para responder interinamente pela Diretoria de Administração e Finanças, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem, no período de 2/10/2023 a 11/10/23, em virtude da titular do cargo, Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva, matrícula nº 27477, estar em gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se ;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem, Boa

Vista-RR, 3 de outubro de 2023.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA****PORTARIA Nº. 152/2023/PRESSEM/DAFI/PRESSEM.**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Romilda da Silva Damascena, Gerente de Controle e Benefícios - GCBE, para responder interinamente pela Gerência de Aposentadorias e Pensões - GAPE, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem, no período de 2/10/2023 a 11/10/23, em virtude da titular do cargo, Cintia Madalena Pereira Casarin, matrícula nº 27610, estar em gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se ;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem, Boa Vista-RR, 3 de outubro de 2023.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.005061/2023
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Paulo Luá Oliveira Xavier

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 1º da Lei n. 1.406, de 09 de abril de 2012, Decreto n. 074/E, de 09 de maio de 2017 e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação ao servidor PAULO LUÁ OLIVEIRA XAVIER, matrícula n. 953162, Analista/Grupo Especial/Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.014259/2023
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Lidiane Cristina de Souza Lopes

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021,

INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora **LIDIANE CRISTINA DE SOUZA LOPES**, Analista/Farmacêutico, matrícula n. 953981, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando Gratificação por Qualificação, com fulcro no art. 2º, item VI, do Decreto n. 074/E, de 9 de maio de 2017.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 011/2023 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e intermédio da Comissão Organizadora do Concurso Público para o preenchimento de cargos do quadro de servidores da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, instituída pela Portaria nº 007/P/2022, torna públicos o resultado final na avaliação psicológica e a convocação para os exames médicos e toxicológico, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica e convocados para os exames médicos e toxicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001466, Aclesio Raul da Conceicao Silva / 10011451, Adailton de Almeida Silva / 10000509, Adielson Mendes Limma / 10000152, Admaston Ribeiro Reis / 10001710, Adrian Daniel Alves de Sousa / 10004231, Adriana Landim Vieira / 10000841, Adriana Santos Nascimento* / 10013812, Adriana Sobrinho Reboucas / 10001072, Adrienne dos Santos Souza / 10003952, Adriano de Melo / 10001368, Adrielle Nunes Ribeiro / 10004048, Agata Cristhie Ferreira da Silva / 10009770, Aginaldo Samuel Silva Lendengue / 10001716, Ailson da Silva Sousa / 10008990, Ailton de Almeida Silva / 10002384, Akilas da Silva Frota / 10002509, Alan Cristian Matos Abreu / 10006317, Alderleide da Silva Bezerra / 10000633, Alex Jardel dos Santos Silva / 10003293, Alex Silva de Franca Albuquerque / 10011223, Alexandre Lucas Sousa Regis / 10009330, Alessandro dos Santos Silva / 10008565, Alice Maria Gonzaga da Silva / 10000148, Alice Mayara Neres Borges / 10004298, Aline Dayara da Silva Barbosa / 10002109, Alisson Aguiar da Silva / 10002948, Alisson Vinicius Almeida dos Santos / 10011523, Allan Dyego da Silva Silvestre / 10003911, Allan Flavio Costa de Sousa / 10003254, Allan Jones Medeiros da Silva / 10003674, Allan Maia Alves / 10001126, Allef Mota Leitao / 10002688, Allynne Nicacio Costa / 10011309, Amanda Melo Araujo / 10012585, Ana Beatriz Lima da Silva / 10001761, Ana Carolina Santana Baldi / 10000568, Ana Caroline da Costa Carneiro / 10005579, Ana Maria de Almeida Nascimento / 10001336, Ana Raab Bentes Nogueira / 10015978, Anderson Breno Barbosa de Oliveira / 10008014, Anderson Oliveira de Souza / 10011714, Andre Felipe Calixto Bezerra Soares / 10002199, Andre Felix Ferreira / 10001828, Andre Matheus de Menezes Gomes / 10002439, Andre Silva de Paula / 10001986, Andre Wendel Negreiros de Lima / 10001789, Andressa Oliveira Filgueiras / 10005645, Andrey Michel Almeida Barros / 10005103, Angela Maria da Silva / 10000396, Angelo Faria Adona Sousa / 10001717, Antonio Costa Filho / 10004226, Antonio de Jesus Carvalho / 10002357, Antonio Hugo Rodrigues Damasceno / 10005997, Antonio Igo Andrade Martins / 10003146, Aquila Cardozo Rodrigues / 10011820, Arisvan Silva Ferreira / 10008408, Asafe de Siqueira Lopes / 10001128, Aucides Firmino Reboucas Junior / 10012635, Aurea Alice Soares Pereira / 10009666, Aurecelia Sousa da Silva / 10001958, Bianca Silveira Rocha de Sousa / 10000777, Brenda Lima

Cruz / 10000750, Brenno de Sousa Bezerra / 10002711, Breno Mylan de Menez Souza / 10002911, Bruna da Silva Granjeiro de Carvalho / 10001810, Bruna Gomes Firmino Reboucas / 10007274, Bruna Istefane Carvalho dos Santos / 10000098, Bruna Michelly de Lima Trajano / 10000900, Bruna Saron Nascimento Rodrigues / 10004934, Bruno Jorge Barbosa da Silva / 10009384, Bruno Moraes de Souza / 10008907, Bruno Sarmento Amaral / 10011628, Bruno Simao Figueiredo / 10001552, Bruno Souza Freire / 10000262, Caio Henrique Alves Cruz / 10002042, Camila Costa Bittencourt / 10007599, Camila de Freitas Silva / 10003660, Camila de Oliveira Castelo Branco Bessa / 10009894, Carla Barros da Silva / 10011116, Carla Katiucia de Souza / 10006452, Carlos Daniel da Silva Araujo / 10013303, Carlos de Lima da Silva / 10009312, Carlos Eduardo Martins Paz Landrin / 10007591, Carlos Eduardo Silva de Oliveira / 10003069, Carlos Renan Santos do Nascimento / 10009186, Chanterson Trautmann Xaud / 10009148, Chrystlainny Gastao de Medeiros / 10011292, Cintia Michelly Correa dos Santos / 10014436, Claudia Filismina Viana da Silva / 10009449, Claudivanira de Sousa Morais / 10003052, Clelma Silva Teles / 10004280, Cleuciane Pessoa de Sousa / 10010873, Cleuton Pinheiro de Moura / 10006471, Daniel Costa Nascimento / 10004510, Daniel de Sousa Pereira / 10006061, Daniel de Souza Parente / 10001904, Daniel Martins Santana Brasil / 10009092, Daniel Paulo de Lima / 10008957, Daniel Prieto de Souza / 10003999, Daniel Reboucas Nascimento / 10009229, Daniel Teixeira Almeida / 10013620, Davi Menezes Barbosa / 10000264, David Allan da Silva Vasconcelos / 10007095, David Luciano Silva Nascimento / 10002460, Dayanne Araujo Duarte* / 10000267, Deivson Ferreira Moreno / 10006832, Denisy da Costa dos Santos / 10002752, Denysson Teixeira Sales / 10000236, Deyvid Lorrann Araujo Barros / 10014325, Dhionatan Silva Santos / 10003617, Diego de Araujo Batista / 10002015, Diego Regis Liberato da Cruz / 10001557, Dimas Figueiredo Diniz / 10014539, Domingos Pascasio da Silva Gomes / 10002512, Douglas Bezerra Viana / 10000050, Douglas Silva / 10002302, Eden Soares Carvalho / 10006192, Ediane Leticia Pereira Cardoso de Araujo / 10000390, Edna Oliveira Sousa / 10000360, Edson da Silva Castro / 10011506, Eduardo Alves Nascimento / 10006644, Eduardo Henrique da Silva Marques / 10003377, Eduardo Ribeiro da Silva / 10010109, Edwanderson Almeida da Silva / 10001601, Elaine Jessica da Silva Lima / 10006398, Elaine Neves de Aragao / 10007674, Elcia Thaina Santos Guerreiro / 10010535, Elena Mairy Silva de Freitas / 10001714, Elexandra Menezes Duarte de Oliveira / 10007830, Elias Bezerra da Silva / 10006000, Elias Sousa Silva / 10008991, Eliel Carneiro de Souza / 10009667, Eliphthalper Santos Viana / 10001996, Eliseu da Silva Lopes / 10014282, Elizangela de Jesus Alfredo / 10008640, Elizeu Ferreira de Souza Barden / 10015935, Ellen Kethleen Carvalho da Silva / 10007312, Eloa Helena Araujo Vidal / 10011034, Eloisa Margarida Barbosa da Silveira / 10008440, Elvis Ribeiro Lopes / 10004891, Emanuelly Correia da Silva / 10002018, Emerson Fernandes Sousa / 10000061, Emylle Ribeiro Bomfim / 10001874, Enos Domingos dos Reis Silva / 10003053, Erika Raiane da Silva Martins / 10017456, Erika Renata Rocha Oliveira / 10005040, Eros Ferreira da Silva / 10007494, Eryck da Paixao Lucena / 10010694, Estefany Lara Messias Cortez / 10014341, Ester Nascimento dos Santos / 10010246, Esthefany Guedes Coitim / 10007358, Euenis Macedo Lima Silva / 10002821, Eurivan Marques Mesquita / 10008513, Evaldo Nunes de Sousa / 10001362, Fabio Junior da Silva / 10000029, Fabiolla Hilda de Oliveira Soares / 10006375, Fabricio Sousa Araujo / 10002158, Felipe da Silva Rocha / 10012147, Felipe Mafra de Oliveira / 10007962, Felipe Oliveira Nogueira / 10000306, Felipe Soares Rolim / 10010317, Felipy Muniz Freires da Silva / 10000852, Fernanda Machado Barata / 10000221, Fernando dos Santos Barbosa / 10003151, Francineide das Dores Martins / 10011859, Francineide Reis da Silva / 10003448, Francione da Silva Conceicao / 10000322, Francisca Jaiva Amorim Oliveira / 10005975, Francisco Alexandre dos Santos Souza / 10015269, Francisco Leonardo da Silva Cardoso / 10003332, Francisco Pereira do Nascimento / 10015318, Francisco Silvano Souza Silva / 10011028, Francivaldo Barroso Braga Penha / 10003607, Gabriel dos Santos Barreira / 10000537, Gabriel Farias de Souza / 10003263, Gabriel Moreno Martins / 10005815, Gabriel Santos de Oliveira / 10009920, Gabriel Silva do Nascimento / 10000798, Gabriel Wisley dos Santos Campos / 10008166, Gabriela Araujo da Silva / 10003946, Gabriela Cristina da Silva Souza / 10006919, Gabrielly Leite Salvador dos Santos / 10004068, Gardenia Carvalho de Sousa / 10002849, Gean Vasconcelos Ribeiro /

10006220, Geisielly Pinto da Silva / 10013650, Geovane de Souza Medeiros Pinheiro / 10007335, Geovani da Silva Pimentel / 10012019, Gerson Gentil Nunes / 10002875, Getulio Leandro Sousa de Carvalho / 10001842, Geysa Palomma Ventura Pereira / 10005784, Geziel Silva Araujo / 10001547, Gian Luca da Silva Mendes / 10000202, Gildanea dos Santos Alves / 10002577, Gileade Nata Ramires Franco / 10000626, Gilmar do Nascimento Alves / 10005343, Gilvan Rodrigues Vale Junior / 10002222, Giuherlan Markos das Neves Almeida / 10008096, Gladys Dayana Fernandes / 10003571, Greig Azevedo dos Santos / 10013384, Greyce da Silva Gomes Figueiredo / 10005689, Guilherme Costa Cavalcante / 10000272, Guilherme de Souza Pereira / 10002306, Guilherme Mendes Padilha de Oliveira / 10006238, Gustavo Henrique Araujo dos Santos Rosa / 10004473, Hadassa Leandro Silva Said / 10001284, Halef Samuel Machado da Costa / 10003950, Handerson Mateus Nascimento Monteiro / 10004466, Hanny Watson de Carvalho / 10006459, Hellen Bezerra Silva / 10009173, Henrique Binsfeld Bonadiman / 10003828, Henrique de Sousa Ribeiro / 10000201, Henrique Matheus Santos Meninea / 10006675, Heric Antonino da Silva Tavares / 10009378, Hiten dos Santos Soares / 10013312, Hiury do Nascimento da Silva / 10003327, Horrara Oliveira Thury Silva / 10006338, Hudson Jardim de Souza / 10008163, Iago Carvalho de Sales / 10005696, Iasmin Loureiro Sousa / 10005956, Igor de Oliveira Pedrosa / 10005534, Igor Lima da Mota / 10001294, Igor Maciel Carneiro / 10000984, Igor Viana Carlos / 10002064, Ilana Pinheiro Sousa / 10003128, Ildegard Moreira de Almeida / 10015348, Illuanna Haminah Ferreira Chaves / 10003776, Ingrid Bispo Nascimento / 10008196, Isabelle Sousa Magalhaes / 10005344, Israel Saygon Colares Pego / 10010747, Itaciara Beatriz da Silva Pimenta / 10003126, Itala Kesia Costa Coelho / 10001084, Itallo Parente Silva / 10000686, Ivan Braga Silva / 10006603, Ivina Santos Pereira / 10006031, Ivone Araujo de Lima / 10010829, Izabela Leia Gomes de Assis Dantas / 10000671, Izabella Felix da Silva / 10001493, Izaque dos Santos Ferreira / 10009521, Jaidson da Silva Franco / 10006294, Jaine Sacramento Freitas / 10006197, Jair Lima dos Santos / 10003070, Jakson Sales de Oliveira / 10007589, Janaina da Luz Ramos / 10004204, Janderson Santos Barbosa / 10007621, Janilson Braga Lima / 10000603, Jaqueline Lobato Barbosa / 10003214, Jardeane da Silva Areia / 10009028, Jardelson Sousa Mesquita / 10001218, Jardson Coelho Sarmento / 10001696, Jenifer Andrade Brandao / 10010837, Jennyffer de Oliveira Santos / 10000963, Jeova Sousa Ramos / 10001953, Jesse Alves da Silva / 10006255, Jessica Bruna de Oliveira Ramos / 10002123, Jessycka Silva Candeira / 10003916, Jhina Kimberly Correa da Silva / 10006493, Joabes Ribeiro da Silva / 10007379, Joao Clemente Moraes / 10005717, Joao Luciano Chagas Neto / 10011634, Joao Paulo dos Santos Cordeiro / 10014409, Joao Victor de Freitas Lima / 10009102, Joaquim de Brito Lima / 10005262, Jociely da Silva Santos Timoteo / 10003423, Jobson Silva Gomes / 10006987, John Keith Gaskin Briglia / 10011958, Joice Nara de Souza / 10001465, Jonas Barros Lima / 10005113, Jonas Jose da Silva / 10010713, Jonas Mota Sousa / 10008538, Jonathan Augusto de Albuquerque Cavalcanti / 10004641, Jordania Lima Pereira / 10010691, Jorge Holanda de Souza / 10001267, Jose Allan Santos de Castro / 10004520, Jose Antonio Wickert da Silva / 10009604, Jose Carlos Nunes Crispim / 10001571, Jose Daniel de Paula Filho / 10008807, Jose Denys Sousa da Camara / 10011948, Jose Nilton Ferreira Lima / 10006091, Josenilton Ventura de Souza / 10001529, Josias Rodrigues Fernandes / 10008448, Josimar Augusto Sobrinho / 10001161, Jucelia Oliveira da Silva / 10006905, Jucie Vaz de Oliveira / 10000106, Jucileia Leite da Silva / 10009874, Juliana Barros de Oliveira / 10003343, Juliana da Silva Fonseca / 10010141, Juliana Gama Ribeiro / 10001017, Juliana Lima da Silva / 10000792, Juliana Lopes Silva / 10010944, Juliano da Silva Gomes / 10014378, Juliano Gomesdaluz / 10001225, Julio Simplicio Ribeiro / 10009654, Junilse Oliveira de Andrade Arruda / 10007593, Kaio Bruno Silva Lima / 10007862, Kaio Vinicius Gomes de Carvalho / 10000111, Kamylla Christine Minero Penha / 10005151, Karla Kassia Lira Batista / 10006411, Karolina da Silva Chaves / 10009469, Karoline Albuquerque Prestes Marques / 10007453, Kassandra de Sousa Alves Batista / 10002089, Katielly Duarte Andrade / 10008156, Kaylane Alves Silva / 10004684, Kayro Matheus Rodrigues Pereira / 10011470, Kelen Passos Mendes Almeida / 10004058, Keliane Nascimento Silva / 10003009, Kellvyn Wellington dos Santos / 10011778, Kelly Mota Barbosa / 10000489, Keoma Naressi / 10005375, Kevin Borges Costa /

10000054, Kevin Oliveira da Silva / 10004434, Khelve Breno de Souza Lima / 10002372, Kleberson da Silva Ribeiro / 10007075, Kleberson Junior Moura Cruz / 10012773, Kleymy Rodrigues dos Santos / 10004190, Krishna Nathanne Marques Peres / 10008305, Laci Cruz Cavalcante / 10000836, Lael Vitor de Souza Silva / 10001087, Laís Bianke Rodrigues Oliveira / 10008070, Lana Cristina Souza Silva / 10002350, Lara Bezerra Araujo / 10004140, Lara de Sousa Dias / 10000666, Larissa Almeida de Moura / 10001666, Larissa Viana da Silva Figueiredo / 10004078, Lauanny Sousa Ferreira / 10009789, Laysa Rayane Schmidt dos Santos / 10004608, Leandro Pereira Lins / 10005050, Leandro Queiroz Silva / 10000655, Leide Daiany Lopes da Silva / 10000802, Leidiane da Silva Almeida / 10005229, Leila de Araujo Oliveira / 10002858, Leonan da Silva Souza / 10005950, Leonardo de Souza da Silva / 10002381, Leonardo Silva Batista / 10011564, Lindemberg Barros de Aquino / 10002630, Lindomar Sampaio Brito / 10000880, Lissandra da Silva Araujo / 10002447, Luana Flavia Rodrigues / 10000273, Luana Mayara Silva dos Santos / 10010137, Luanne Pinheiro Pereira / 10000129, Luanndrya Kenya Barreto Franco / 10014794, Lucas Caetano Sousa / 10004781, Lucas da Conceicao Cunha / 10010334, Lucas da Silva de Almeida / 10003212, Lucas Estevao de Sousa / 10014099, Lucas Henrique Monteiro da Silva / 10004222, Lucas Matheus Santos Pequeno / 10012028, Lucas Pereira Bastos / 10004779, Lucas Ribeiro Alvino / 10001177, Lucas Rodrigues de Almeida / 10004708, Lucas Rodrigues Moura / 10000567, Luciana Sousa Pereira / 10006531, Luciano da Silva Oliveira Junior / 10011360, Luciellen Marques Auzier / 10005700, Luciene Barros Mota / 10001570, Lucilene de Sa Gomes / 10009537, Ludwig Castro Pinheiro / 10003799, Luan Gabriel de Aguiar dos Santos / 10004368, Luis Gustavo Andrade Torrealas de Castro / 10009264, Luis Henrik Camelo Sousa / 10010846, Luiz Carlos de Souza Silva / 10000177, Luiz Henrik Reis de Carvalho / 10004008, Luma de Aguiar Marreiros / 10000219, Mac Laner Ramos de Paula / 10000011, Magali Rosendo Costa / 10004614, Mailton Gomes Rodrigues / 10005432, Manoel Alves Pereira Junior / 10007505, Marcel Miranda de Albuquerque / 10003125, Marciel Ferreira Mesquita / 10009697, Marcos Antonio Pereira / 10000582, Marcos Levi Cardoso Souza / 10005816, Marcos Roberto Furtado Leite / 10002930, Maria do Socorro Sousa Santos / 10007349, Maria Gisele Andrade Feitosa / 10005822, Maria Helena Cantuário Alves / 10005116, Maria Irani Sa Silva Rodrigues / 10005699, Maria Pamela Oliveira Araujo / 10000560, Maria Yasmin Vasconcelos Cordeiro / 10001329, Mario Henrique Alves Brito / 10007118, Marta Gabriela Martins da Silva / 10000714, Mateus Derick de Souza Rios / 10001698, Matheus Araujo Moreira / 10008100, Matheus Lopes de Sousa / 10007590, Matheus Machado Passos / 10004465, Matheus Souza Cordeiro / 10002920, Mathyelson Silva de Sousa / 10002423, Mauricio Santana da Silva / 10001095, Mauro Rufino dos Santos / 10000093, Maycon Lucas Dantas Sudario / 10000304, Mayke da Silva Guimaraes / 10003714, Maykon Anderson Landins de Oliveira / 10012954, Mayla Caroline Palma Pessoa / 10001639, Mayra Layana Guilherme Pereira / 10000052, Michelle Tatiana Monteiro da Silva / 10001980, Miiller Souza Carvalho / 10008619, Miqueias Rodrigues da Silva / 10005908, Mirielly Akassia Ribeiro Lima / 10001598, Moaci Gomes da Costa Junior / 10004642, Monique Feitosa da Costa Sousa / 10000179, Monique Oliveira de Souza / 10008909, Moriane Barros Capuxu / 10001870, Natalia Machado Lacerda / 10000699, Natayane de Oliveira Sichinel / 10005049, Nathalia Moura de Souza / 10006006, Nathamy da Silva Mendes / 10001326, Nathan Passos Barros Ferreira / 10006957, Natiele Loureiro Sousa / 10000531, Nilclbson Fernandes Pinheiro / 10005285, Oseias Santos de Santana / 10005976, Otoniel Evangelista Amorim / 10001352, Ozair do Nascimento Oliveira / 10002547, Pablo Rodrigo Peres Duarte / 10009942, Pamara Brito da Silva / 10014228, Patricio Sousa Silva / 10011521, Patrick Almeida Silva / 10000639, Paulo Andre da Silva Costa / 10004655, Paulo Boniek Mendes de Souza / 10008117, Paulo Enos Samuel Corlos de Souza / 10007670, Paulo Henrique da Silva Garcia / 10005480, Paulo Henrique Rebelo Lima / 10005352, Paulo Henrique Vilar Bezerra / 10007680, Paulo Roberto Fernandes Silva Junior / 10006072, Paulo Victor Vasconcelos Queiros / 10004920, Pedro Assis Fernandes Carvalho Barbosa / 10008218, Pedro Henrique Oliveira de Sousa / 10007025, Petrus Henrique de Souza Lima / 10003394, Phillip Hugo Cordeiro Diniz / 10004314, Priscila Cristina Gimmaque do Nascimento / 10006948, Priscilla Holanda de Melo / 10006529, Rafael Souza Coimbra e Silva / 10000404, Rafaela Abreu Bezerra / 10010736, Rafaela Santos Lima /

10008834, Raiane Lima da Silva / 10001885, Raiany Laranjeira Marques / 10010066, Raimundo Laiola / 10001835, Raimundo Nonato Mendes Costa / 10012939, Raiziane Vidal da Silva / 10009762, Rajendro de Souza Nibar / 10002394, Raphael Victor da Silva / 10005061, Rarissa Kelly Lima Roque Alencar / 10001348, Ray Leandro Maia Alvarenga / 10005954, Regina Kerolayne Oliveira Teixeira / 10008665, Reginaldo Nogueira de Sousa / 10003105, Reginaldo Nunez Barbosa Junior / 10002024, Reinan Barbosa Silva / 10000332, Renan Adriano Fernandes Giro / 10000698, Renato de Souza Magalhaes / 10001295, Renilton da Conceicao de Assis / 10000833, Rhenore Wendell Oliveira Barroso / 10001237, Ricardo Costa de Sousa / 10014914, Ricardo Rodrigues Adairalba / 10004152, Richael Brito Lira / 10000302, Richardson Bueno Richil / 10008827, Rivaldo Silva Nascimento de Sousa / 10005840, Robson Bernardo Macedo Rosas / 10016724, Rocilda Kelly Carvalho de Andrade / 10002699, Rodrigo da Silva Lima / 10003508, Rodrigo Ferreira de Melo / 10006244, Rodrigo Machado Freitas / 10017125, Rodrigo Vieira Gomes / 10007768, Rogerio Alves Faria / 10009172, Ronan Sales Moura / 10005788, Ronildo Cardoso Nogueira / 10000449, Rosangela Lopes da Silva / 10007582, Roseane Catharine Guimaraes Pinheiro / 10009843, Rosineia Alves da Silva / 10002457, Rosineide Pereira Martins / 10015797, Rubervania Soares Silva / 10002176, Samara da Silva Carneiro / 10003056, Samara Melo de Sousa / 10006186, Samuel Costa Alves / 10000601, Samuel do Nascimento de Freitas / 10002400, Samuel Nobrega Ferreira / 10000614, Sarah Rocha Rodrigues Sarah Rodrigues / 10006288, Sayonara Fernanda Nobre Medeiros / 10011826, Sebastiao Benicio da Silva Neto / 10003337, Sederruz Silva Costa / 10000200, Sergio Francisco Mongin da Silva / 10003171, Sergio Matheus Miranda Affonso / 10001083, Sheldon Ygor da Costa Silva Guimaraes / 10008568, Sherllon Silva Guivares / 10000006, Suenny Soares dos Santos / 10000072, Tais Laine Martins Pereira / 10004531, Talita Cardozo da Silva / 10001002, Talita Mendes Menezes / 10005443, Tayara Suzy Diniz de Souza / 10009530, Tayla Santos Batista da Silva / 10003065, Tayna Surier Leal Costa / 10004757, Taynara Siqueira da Silva / 10003095, Tenison Carvalho de Melo / 10009496, Teofilo Craveiro Ferreira / 10013362, Tesselonices Ferreira de Souza / 10004570, Thaina Santos de Souza / 10000376, Thais Carlos Fonseca Torres / 10003998, Thaiuly Yasmin Valente de Melo / 10006161, Thamyres Magalhaes Peixoto Leandro / 10005071, Thyhyelly Rayza Moura Cavalcante / 10007944, Thaynar Patricia Moreira Barca / 10009160, Thays de Souza Duarte / 10003224, Therence Coelho de Souza / 10011129, Thiago Alencar Rodrigues / 10005960, Thiago Borges de Sousa / 10014276, Thiago de Sousa Ventura / 10004196, Thiago Lobao Santos / 10008274, Thiago Rodrigues de Sousa / 10010687, Thifany Lima de Castro / 10003236, Thynelle Figueiredo Vita / 10009649, Thyron Menezes Franca / 10010349, Tito Nunes da Costa Junior / 10004601, Uily Gabriel Moraes de Andrade Gama / 10007062, Ulhyane Escorcio Nogueira Martins / 10011936, Wagner Marques da Silva / 10008094, Valdejobson da Silva Santos / 10007931, Valdilei Lopes da Silva / 10003183, Valdineia Isaias Gomes / 10002417, Valkiria Pereira Pontes / 10001873, Vanesa Martins Mesquita / 10005826, Vanessa Alves / 10009064, Vanessa Rodrigues Costa / 10000229, Venicius Jacob Pereira de Oliveira / 10002385, Veronica Silva da Cruz / 10004727, Victor Hugo de Lima e Sousa / 10011755, Victor Rafael Cruz da Silva / 10009831, Victor Ricardo de Brito Freitas / 10000248, Victoria Reggia Oliveira Santos / 10000313, Vinicius dos Santos Rosa / 10000160, Vinicius Gabriel Ferreira Silva / 10003426, Vitoria Sousa da Silva / 10000212, Wagner Monteiro de Sousa / 10009611, Waldiel Nunez Assuncao / 10004945, Wallace de Souza Gimaque / 10015706, Wallency Steven da Luz / 10001344, Walyson Noia Lopes / 10002145, Watson Diego de Sousa Brito / 10000903, Wellington Ferreira da Rocha / 10007108, Wellington Fuma de Oliveira / 10007733, Wellington Ronsoy dos Santos / 10003393, Welyda Synara Machado da Costa / 10006162, Welyton Ferreira dos Santos / 10001359, Wemerson Almeida de Sousa / 10007081, Wesley da Silva Medeiros / 10001003, Wesley Gabriel Roza Leal / 10005223, Wesley Melo da Silva / 10002151, Wesley Sa de Souza / 10005326, Widson Catao de Freitas / 10002263, William Thiago Chaves Cerveira / 10014381, Williamis Alves Lopes / 10013259, Williams da Silva Matos / 10004285, Willy Guerra Ferreira / 10003480, Wilyson Ferreira Regis / 10004802, Winny Kelvin Claude da Costa Mota / 10009732, Yan Rodrigues da Cruz / 10008639, Yana Kelly Souza Nascimento / 10001787, Yara Izabelle Sobral de Carvalho / 10006818, Yasmin Silva Cela-

ne / 10003217, Yuri Moreira Vita / 10008605, Zelia Machado de Oliveira.

1.1.1 Relação final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica e convocados para os exames médicos e toxicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10011451, Adailton de Almeida Silva / 10008212, Alessandro Monteiro da Silva / 10011783, Alexsandro Lima Pereira / 10002155, Andre Higino Quezado Andrade / 10001135, Andreia Peixoto dos Santos / 10008362, Antonio Oliveira Lima Neto / 10004927, Bruna Alves Azevedo / 10012617, Bruno Lucas de Sousa Panim / 10000262, Caio Henrique Alves Cruz / 10017922, Camilo Pereira da Silva / 10012209, Cristiane da Silva Lima / 10005079, Dionatan de Jesus Gomes / 10007631, Edivaldo Almeida de Oliveira / 10011882, Everton Viana de Azevedo / 10005206, Fabio Monk Matos Moura / 10017554, Francisco da Silva / 10008906, Gabriel Reis Santos / 10010199, Gerlyany Ferreira dos Santos / 10007324, Glaydson Wilson Silva de Oliveira / 10008687, Hianyny Martins Sarmento / 10010187, Icaro Rodrigo Reis Silva / 10009662, Jonas Rost Mittanck / 10008864, Kassio da Silva Sousa / 10007246, Katiane Araujo Diniz / 10009467, Kevin Kopper Andrade Reetz / 10007028, Larissa Michelle Silva dos Santos / 10004561, Louis Phillipe de Andrade Nasar / 10012367, Marcelo Marquessuell Sousa dos Santos / 10009705, Marcia Souza Silva / 10000255, Marcio Nunes de Sousa / 10010723, Marcos Malheiro da Silva / 10003714, Maykon Anderson Landins de Oliveira / 10014203, Monica Araujo Oliveira / 10013774, Rafael Pereira dos Santos / 10010397, Rafael Raimundo Oliveira Albuquerque / 10015735, Rafaela Souza Garcia de Araujo / 10004661, Ricardo Soares da Silva / 10000382, Rodrigo Marques Gomes / 10003719, Sebastiao de Amorim Bentes / 10003271, Suellem Surama Silva Sousa / 10009177, Thaylla Raquel de Souza Duarte / 10013131, Ueslei Alves da Silva / 10007927, Victoria Raquel Silva Campos.

1.1.2 Relação final dos candidatos sub judice que se declararam pessoas com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica e convocados para os exames médicos e toxicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10015346, Andison de Souza Alves / 10010111, Joao Francisco da Silva Alves / 10001569, Rene Avelino de Souza Junior.

(*) Candidatas grávidas com fase pendente.

2 DOS EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO

2.1 Para os exames médicos e toxicológico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – Pref. Boa Vista – Guarda Municipal, de 25 de janeiro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

2.2 A fase de exames médicos e toxicológico objetiva aferir se o candidato goza de plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

2.2.1 A fase de exames médicos e toxicológico compreenderá, além de avaliação clínica (consulta médica) realizada por junta médica designada pelo Cebraspe, o envio de exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, cuja relação consta do subitem 11.15 do edital de abertura.

2.2.2 Serão aceitos exames laboratoriais e complementares e laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas realizados, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de envio dos exames.

2.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_23_guarda, a partir do dia 23 de outubro de 2023, para verificar a sua data, o seu local e o seu horário de realização da avaliação médica das condições de saúde, a ser realizada nos dias 28 e 29 de outubro de 2023, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizá-la na data, no local e no horário designados na

consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.4 O candidato deverá enviar, via upload, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_23_guarda, no período das 10 horas do dia 5 de outubro de 2023 às 18 horas do dia 29 de outubro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), exames laboratoriais e complementares e os laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas previstos no subitem 11.15 do edital de abertura, para serem analisados (em conjunto com as informações oriundas da avaliação médica das condições de saúde) por junta médica. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos, para fins de elucidação.

2.4.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

2.4.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados os exames laboratoriais e complementares constantes do subitem 11.15 do edital de abertura.

2.4.3 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar os referidos exames por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

2.5 O candidato deverá comparecer à avaliação médica das condições de saúde com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta de que trata o subitem 2.3 deste edital. Após isso, o candidato não poderá ser submetido à avaliação médica das condições de saúde.

2.6 A partir da análise da avaliação médica das condições de saúde, da avaliação dos relatórios das consultas médicas especializadas e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares enviados, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.6.1 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer à avaliação médica das condições de saúde, ou não enviar os exames e pareceres médicos de especialistas solicitados, ou que se negar a fornecer os exames complementares ou pareceres de médicos especialistas, ou que for considerado inapto nos exames médicos e toxicológico, conforme condições incapacitantes elencadas no subitem 11.16 do edital de abertura.

2.6.2 Também será eliminado aquele candidato que:

a) deixar de enviar os exames constantes no subitem 11.15 do edital de abertura, os exames faltantes, e os exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta na fase recurso;

b) deixar de enviar, na fase de recurso, exames complementares e avaliações médicas especializadas, diferentes dos previstos no subitem 11.15 do edital de abertura, quando solicitados pela junta médica.

2.7 Em todos os exames laboratoriais e complementares e nos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, além do nome do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade (com o número de Registro de Qualificação de Especialista – RQE, ou na ausência deste, de documentos comprobatórios de especialidade médica indicados no art. 1º da Resolução nº 1.960/2010 do Conselho Federal de Medicina (CFM), publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011, seção I, p. 96) e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

2.7.1 No caso dos exames de imagem e radiológicos (ecodopplercardiograma, ultrassonografia do abdome total, radiografias do tórax e da coluna vertebral, oftalmológicos etc.), além do laudo médico descritivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar, via upload, as imagens

nítidas e em alta resolução.

2.7.2 A inobservância ou a omissão de qualquer dos dados referidos no subitem 2.7 deste edital dará motivo para se considerar os exames médicos e toxicológicos como inautênticos, consequentemente resultando na eliminação do candidato.

2.8 A junta médica poderá solicitar o envio de imagens de exames e avaliações especializadas faltantes, que tenham sido enviados com algum tipo de erro, de vício, de forma incompleta ou ilegíveis.

2.8.1 A junta médica poderá solicitar, para fins de elucidação diagnóstica, o envio de outros exames laboratoriais, complementares e de relatórios de consultas médicas especializadas além dos previstos no subitem 11.15 do edital de abertura.

2.8.2 Na fase de recurso, desde que solicitados pela junta médica, serão aceitos laudos/relatórios de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais previstos no subitem 11.15 do edital de abertura e exames laboratoriais complementares aos previstos no referido subitem.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 11 de outubro de 2023, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_23_guarda.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.3 O edital de resultado provisório nos exames médicos e toxicológico será publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_23_guarda, na data provável de 14 de novembro de 2023.

Boa Vista - RR, em 3 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves
Presidente da Comissão do Concurso Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 425404 / 2018 / SPMA.

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1045 / 2018 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação excepcional do contrato nº 1045/2018/SPMA, para o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2024.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO - EIRELI.

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS**

Portaria nº. 013/2023/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº. 026068/2023/SEMMA, Suprimento de Fundos (aquisição de material de consumo e serviços de terceiros – pessoa jurídica).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. MARIA CONSO-LATA DE OLIVEIRA NOBREGA, matrícula nº. 27126, Chefe de Divisão, como Agente Suprido, referente ao Processo nº. 026068/2023/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente
- SEMMA

Boa Vista - RR, 02 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente-SEMMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 35/2023**

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://www.boavista.rr.gov.br/diario-oficial>, para interpirem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS - SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JÚLIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO - CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Todas as Notificações por Infração de Trânsito estão listadas para conhecimento e consulta permanente no link: <https://transparencia.boavista.rr.gov.br/multas>

2. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com

3. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://radar.serpro.gov.br/main.html#/cidadao>

4. Para Baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito - Apps no Google Play

Ozéias Pereira da Silva
Chefe da Divisão de Multas e Processamento
de Dados - SMTRAN/SMST/PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 36/2023**

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://www.boavista.rr.gov.br/diario-oficial>, para interpirem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS - SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JÚLIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO - CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Todas as Notificações por Infração de Trânsito estão listadas para conhecimento e consulta permanente no link: <https://transparencia.boavista.rr.gov.br/multas>

2. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com

3. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://radar.serpro.gov.br/main.html#/cidadao>

4. Para Baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito - Apps no Google Play

Ozéias Pereira da Silva
Chefe da Divisão de Multas e Processamento
de Dados - SMTRAN/SMST/PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 37/2023**

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://www.boavista.rr.gov.br/diario-oficial>, para interpirem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS - SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JÚLIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO - CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Todas as Notificações por Infração de Trânsito estão listadas para conhecimento e consulta permanente no link: <https://transparencia.boavista.rr.gov.br/multas>

2. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com

3. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://radar.serpro.gov.br/main.html#/cidadao>

4. Para Baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito – Apps no Google Play

Ozéias Pereira da Silva
Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados – SMTRAN/SMST/PMBV

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 133/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11 e o que dispõe o Capítulo IV, no seu art. 16 da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados a comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), sobre a presidência da primeira.

Membros Titulares

- I – Keyliane Ferreira Rocha da Silva – Presidente
- II – Dennis dos Santos Nunes - Membro
- III – Wesley Ferreira Santos – Membro

Membros Suplentes

- I – Sidelma Castro Pontes
- II – Suzita Santos Ferreira
- III – Telma Silva e Sousa
- IV – Wesley de Souza Reis

Art. 2º. A Comissão será pelo prazo de 01(um) ano, podendo ser reconduzida por igual período.

Art. 3º. Os membros titulares e suplentes, designados por meio desta Portaria deverão cumulativamente exercer suas atividades com as atribuições de seus cargos junto a esta empresa, dos quais ficarão dispensados ante os trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 29 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 134/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada a Senhora KELLY CRISTINA SALES DAS CHAGAS, matrícula 534, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Mobilidade Urbana da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 02 à 16 de outubro de 2023, em virtude de férias da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 012681/2021
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 012/2021

OBJETO O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 012/2021, Fornecimento de material de consumo (água mineral e copo descartável), para atender as necessidades da EMHUR.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 01/09/2023 a 01/09/2024.

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

CONTRATADA: R N DA S. BOTELHO EIRELI

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

ASSINAM: Sr. SÉRGIO PILLON GUERRA Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante e o Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA BOTELHO – pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 23028/2019
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 017/2019

OBJETO: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 017/2019, referente à prestação de Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de Sistema de Câmeras de Monitoramento no prédio sede da EMHUR, nas Plataformas dos Terminais José Campana Wanderley, Luiz Canuto Chaves e em uma Sala do Mini Terminal Luiz Canuto Chaves na modalidade COMODATO.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 01/10/2023 a 01/10/2024.

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

CONTRATADA: MAV MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023.

ASSINAM: Sr. SÉRGIO PILLON GUERRA Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante e o Sr. DIEGO MORAES DA SILVA – pela Contratada.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0405/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora Marlla Naellen Pereira Viana, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, código GNE-204, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, cumulativamente com o Cargo de Assistente II, ambos desta Fundação, no período de 16/10/2023 a 04/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
19 de setembro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 142/2023 – FETEC, celebrado em 22.09.2023.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Sione Magalhães Briglia - ME.

3. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviço em decoração e ambientação temática, para atender as necessidades do Festival Mormaço Cultural 2023, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0089/2023 - D - FETEC/SETUR.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0089/2023 - D - FETEC/SUPEC.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 1 (um) mês, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 22 de setembro de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 143/2023 – FETEC, celebrado em 22.09.2023.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa R. Prado da Costa e CIA LTDA.

3. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de locação de estrutura de sonorização, para atender as necessidades do Festival Mormaço Cultural 2023, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0078/2023 - D - FETEC/SUPEC.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 36.992,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e dois reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0078/2023 - D - FETEC/SUPEC.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 22 de setembro de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a

consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 159/2023 – FETEC, celebrado em 26.09.2023.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Ecoart Soluções LTDA.

3. **OBJETO:** Contratação de prestação de produção, realização e operacionalização de evento, para atender as necessidades do Festival Mormaço Cultural 2023, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0209/2023 - A - FETEC/SUPEC.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 1.291.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e um mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0209/2023 - A - FETEC/SUPEC.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 26 de setembro de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Convênio nº. 006/2023 – FETEC, celebrado em 21.09.2023.

2. **CONTRATANTE:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

3. **CONVENIENTE:** Liga de Futebol Amador do Estado de Roraima - LIFAER.

4. **OBJETO:** Repasse de recurso financeiro para apoiar a Conveniente para a realização da Copa Boa Vista de Futebol Amador e da Copa Boa Vista de Futebol Society 2023, conforme Plano de Trabalho e Termo de Referência constantes nos autos do processo nº. 0192/2023- FETEC/SUESP.

5. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente convênio importa a quantia de R\$ 1.219.802,00 (um milhão e duzentos e dezenove mil e oitocentos e dois reais).

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 27.812.0027.2081, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.50.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo nº. 0192/2023- FETEC/SUESP.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

8. **PRAZO:** O presente termo terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do termo de convênio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema de
Registro de Preço Nº 027/2023
Processo nº 0083/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, DIREÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO CULTURAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 20/10/2023, às 08h00min

(horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 09/10/2023 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail pregaofotec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 03 de outubro de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

BOLSA ATLETA

A Comissão de Avaliação torna público a relação de técnicos que serão contemplados no programa Bolsa atleta 2023, responsáveis por atletas e paratletas de desportos de alto rendimento em modalidades individuais e reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro e Comitê Paralímpico Brasileiro, conforme abaixo:

ORD	MODALIDADE	NOME	RESULTADO
01	NATAÇÃO	ADRIELLE SANTOS DE ALMEIDA	CONTEMPLADO
02	NATAÇÃO	ASTREA DE SOUZA MARINHO	CONTEMPLADO
03	ATLETISMO	CARMONO CUNHA DA SILVA	CONTEMPLADO
04	GINÁSTICA RÍTMICA	ELUANE OLIVEIRA SILVA	CONTEMPLADO
05	ATLESTIMO	JULIANE DA SILVA FRANCO	CONTEMPLADO
06	NATAÇÃO	MATEUS LIMA ANTONY	CONTEMPLADO
07	BOXE	RONALDO SILVA	CONTEMPLADO
08	KARATÊ	THIAGO PEREIRA SOUZA DE JESUS	CONTEMPLADO

Boa Vista- RR, 02 de outubro de 2023

Gledson Eduardo Messias de Sousa
Presidente da Comissão de Avaliação

AGÊNCIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 012873/2022/AME
Espécie: Termo Aditivo do contrato administrativo nº 739/PGM/PLC/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência estabelecido na cláusula sexta do contrato administrativo nº 739/PGM/PLC/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2023, passando a ter seu termo final o dia 10 de outubro de 2024.

Unidade Orçamentária: 1102; Funcional Programática: 23.122.0079.2283; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte: Recursos Próprios.

Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista.
Interveniente: Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Contratada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.

CNPJ: 34.794.255/0001-95
Data de assinatura: 02 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 011528/2022/AME
Espécie: Termo Aditivo do contrato administrativo nº

751/PGM/PLC/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência estabelecido na cláusula quinta do contrato administrativo nº 751/PGM/PLC/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de outubro de 2023, passando a ter seu termo final o dia 14 de outubro de 2024.

Unidade Orçamentária: 1102; Funcional Programática: 23.122.0079.2283; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Fonte: Recursos Próprios.

Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista.
Interveniente: Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Contratada: N. NERI AGUIAR LTDA
CNPJ: 34.794.255/0001-95
Data de assinatura: 02 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME, no uso de suas atribuições legais conforme a LEI Municipal nº 2.183 , de 25 de Outubro de 2021, De acordo com o EDITAL nº 005/2023 – AME, torna público a homologação das inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos para concessão de Microcrédito para Jovem Empreendedor II/2023.

Boa Vista, RR, 04 de outubro de 2023

(assinado digitalmente)
Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora – Presidente da Agência Municipal
de Empreendedorismo e Fomento – AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição	NOME	CPF	DEFERIDO
9.406356/2023	KLAYVER CEZAR HERCULANO DA SILVA	703.***.***-35	DEFERIDO
9.406382/2023	NAYANE MACEDO DE AZEVEDO	030.***.***-70	DEFERIDO
9.406617/2023	NAYRA CRISTINA MELO MACÊDO	019.***.***-25	DEFERIDO
9.406642/2023	LYLIANE BEZERRA SIQUEIRA	034.***.***-19	DEFERIDO
9.406748/2023	GABRIEL FONTANA RUFINO	623.***.***-73	DEFERIDO
9.407473/2023	JACQUELINE RIBEIRO PENA	002.***.***-24	DEFERIDO
9.407495/2023	LUANA MACIEL DA SILVA DIAS	045.***.***-58	DEFERIDO
9.407524/2023	SHARA MACIEL PEREIRA DA SILVA	067.***.***-70	DEFERIDO
9.407575/2023	DEVISON MOURA SILVA	033.***.***-05	DEFERIDO
9.407700/2023	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	029.***.***-74	DEFERIDO
9.407859/2023	NETANIAS SILVA TRAJANO	703.***.***-42	DEFERIDO
9.407952/2023	CAIO WYLLIAM PEREIRA NASCIMENTO	030.***.***-78	DEFERIDO
9.408078/2023	GABRIELA DE FRANÇA SOARES	011.***.***-80	DEFERIDO
9.408597/2023	JEFTER NASCIMENTO MORAIS	014.***.***-92	DEFERIDO
9.408679/2023	LUIZ GUILHERME AZEVEDO OLIVEIRA	051.***.***-80	DEFERIDO
9.408683/2023	ALICE LOPES DA SILVA	014.***.***-36	DEFERIDO
9.408786/2023	LARISSA VITÓRIA CARVALHO DE FREITAS	033.***.***-65	DEFERIDO
9.408830/2023	RAIANE FERREIRA DE SOUZA	014.***.***-70	DEFERIDO
9.408958/2023	KISSILE STEFANE CHARLES CONCEIÇÃO	038.***.***-88	DEFERIDO
9.409151/2023	REBECA FERREIRA REIS	041.***.***-63	DEFERIDO
9.409209/2023	MICAELY THAYNA SOUSA DA SILVA	062.***.***-64	DEFERIDO
9.409405/2023	MÍDIAN DE ASSIS DANTAS	030.***.***-40	DEFERIDO
9.409653/2023	IANKA SILVA VASCONCELOS	023.***.***-86	DEFERIDO
9.409907/2023	THONY DHEQUE DA CONCEIÇÃO LEITE	042.***.***-02	DEFERIDO
9.410043/2023	HUGO CBRAL DE MACEDO NETO	002.***.***-29	DEFERIDO
9.410216/2023	ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA	704.***.***-06	DEFERIDO
9.411171/2023	SHAMARA LIMA SANTOS	008.***.***-95	DEFERIDO
9.411543/2023	KAREN SABRINA BARBOSA DANTAS	019.***.***-17	DEFERIDO
9.411544/2023	LUIZ GUSTAVO LEÃO PINTO	984.***.***-04	DEFERIDO
9.411577/2023	IZABELA SOUSA SALDANHA	040.***.***-20	DEFERIDO
9.411579/2023	LORENA NUNES COSTA	011.***.***-41	DEFERIDO
9.411681/2023	VITÓRIA VERAS SALES	015.***.***-77	DEFERIDO
9.411747/2023	JEFERSON SILVA DA CONCEIÇÃO	013.***.***-41	DEFERIDO
9.412000/2023	SARA LIMA GOMES	703.***.***-35	DEFERIDO
9.412022/2023	PAULA SILVA SIMOES	028.***.***-50	DEFERIDO
9.412108/2023	KAREM DA SILVA MACEDO	041.***.***-97	DEFERIDO
9.412145/2023	RAYANA PAULINO DOS SANTOS	005.***.***-03	DEFERIDO
9.412266/2023	MARIANA CÉSAR DA SILVA	025.***.***-65	DEFERIDO
9.412490/2023	ESTEFANI QUEIROZ GOMES	020.***.***-85	DEFERIDO
9.412512/2023	MARIA ESTELLA DA SILVA ALVES	034.***.***-89	DEFERIDO
9.412595/2023	INES CRISTINA SILVA SANTOS	052.***.***-12	DEFERIDO
9.412688/2023	THÁILA SOUZA SANTOS	034.***.***-42	DEFERIDO
9.412735/2023	RUTE NOEME DA SILVA ALVES	036.***.***-08	DEFERIDO
9.413398/2023	BHEATRIZ DA SILVA NEVES	029.***.***-98	DEFERIDO
9.413436/2023	DENNER CONCEIÇÃO SOUZA	020.***.***-35	DEFERIDO
9.413455/2023	RHAFELA PAULINO DA SILVA	005.***.***-55	DEFERIDO

9.413477/2023	KAROLAYNE BARRETO DA SILVA	550. ***.***-78	DEFERIDO
9.413889/2023	CAMYLE CARVALHO ALCÂNTARA	065. ***.***-47	DEFERIDO
9.413920/2023	ALICE DA SILVA BARROS	033. ***.***-85	DEFERIDO
9.413937/2023	RAQUEL TEOTÔNIO DE ALMEIDA	020. ***.***-57	DEFERIDO
9.413939/2023	EROS VITOR TEIXEIRA DE MIRANDA	033. ***.***-06	DEFERIDO
9.414219/2023	ANDREZA DE SOUZA AMURIM	041. ***.***-26	DEFERIDO
9.414246/2023	OZANA BARROSO DE ALMEIDA	043. ***.***-76	DEFERIDO
9.414252/2023	ANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO	025. ***.***-90	DEFERIDO
9.414274/2023	ADRIANA MARIA PIMENTEL DO NASCIMENTO	009. ***.***-28	DEFERIDO
9.414289/2023	MAYLA RIBEIRO DA SILVA	037. ***.***-13	DEFERIDO
9.414595/2023	LUCAS RIKELME GRUTKA LIMA	032. ***.***-80	DEFERIDO
9.414626/2023	STEFANE MATOS MARINHO	007. ***.***-12	DEFERIDO
9.414637/2023	NATHÁLLIA PIMENTEL NASCIMENTO	034. ***.***-25	DEFERIDO
9.414678/2023	KAMILLA FERNANDES DA SILVA	024. ***.***-67	DEFERIDO
9.415275/2023	FRANCYSNAYDER RAYDAM GOMES SOUSA	019. ***.***-98	DEFERIDO
9.414583/2023	MAYCLA CAROLINE BARROS FREITAS	049. ***.***-56	DEFERIDO
9.415917/2023	RILEY MORAES DIAS	037. ***.***-07	DEFERIDO
9.414449/2023	VITOR GUILHERME REZENDE CUNHA	036. ***.***-77	DEFERIDO
9.415343/2023	JASMIYN SILVA DE OLIVEIRA	020. ***.***-65	DEFERIDO
9.415981/2023	YASMINE ISABELLE DA SILVA FERNANDES	054. ***.***-54	DEFERIDO
9.415362/2023	ANA PAULA SOCORRO DE FREITAS SILVA	031. ***.***-89	DEFERIDO
9.415482/2023	NATANAEL CORRÊA BARROS	069. ***.***-69	DEFERIDO
9.415340/2023	MARCELO NASCIMENTO RIBEIRO	020. ***.***-90	DEFERIDO
9.415691/2023	KEROLAYNE DE OLIVEIRA SILVA	023. ***.***-38	DEFERIDO
9.415596/2023	BRENDA GOMES DE OLIVEIRA	032. ***.***-02	DEFERIDO
9.415654/2023	LETÍCIA SILVA DE SOUZA	025. ***.***-10	DEFERIDO
9.415823/2023	DANIELE LOPES LEMOS	013. ***.***-51	DEFERIDO
9.415797/2023	BRUNA FERNANDA CORREA FERREIRA	014. ***.***-41	DEFERIDO
9.415579/2023	IKSAYANA SILVA DE OLIVEIRA	034. ***.***-05	DEFERIDO
9.415852/2023	STEPHANIE OHANA DA SILVA RUFINO	902. ***.***-04	DEFERIDO
9.415794/2023	MARIANNA CARLA ALVES SAYÁN	057. ***.***-05	DEFERIDO
9.415873/2023	LEONARDO KENNEDY PEREIRA SILVA	014. ***.***-66	DEFERIDO
9.414508/2023	THAÍS BARBOSA DE SOUSA	021. ***.***-40	DEFERIDO
9.415984/2023	IZAEL OLIVEIRA XIMENDES	971. ***.***-49	DEFERIDO

NOME	CPF	DETALHES
JOANA JÉSSICA SOUZA AZEVEDO	059.***.***-25	POR NÃO CUMPRIR OS REQUISITOS DO ITEM 17.4 DO EDITAL JOVEM EMPREENDEDOR
JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES ALVES	071. ***.***-07	NÃO CUMPRIR OS REQUISITOS DO ITEM 4.3 DO EDITAL JOVEM EMPREENDEDOR.
ADRIENNY FRANCYNNE MELO DIOGO	050. ***.***-75	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
LUAN MACIEL PEREIRA DA SILVA	045. ***.***-75	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
RAMILDO DA SILVA LIMA	548. ***.***-49	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
MERANGELA CAROLINA FORTIQUE RODRIGUEZ	713. ***.***-03	NÃO CUMPRIR OS REQUISITOS DO ITEM 4.2.2 DO EDITAL JOVEM EMPREENDEDOR
SARA WENDRI ALVES DA SILVA	060. ***.***-43	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
LETICIA HELENA AZEVEDO OLIVEIRA	064. ***.***-82	NÃO CUMPRIR OS REQUISITOS DO ITEM 17.4 DO EDITAL JOVEM EMPREENDEDOR
QUENANIAS SILVA	060. ***.***-70	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
ANA CECÍLIA CARNEIRO BRAGA	071. ***.***-80	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
MAURÍCIO MATOS DA SILVA	034. ***.***-35	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
THAUNARA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO BRITO	030. ***.***-54	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
NAGELA LIMA DA ROCHA	237. ***.***-93	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
JHONATAS SOUZA DE FREITAS	034. ***.***-97	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
MANOEL BARROS BRANDÃO JUNIOR	528. ***.***-49	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
STEFANY COSTA DE NAZARÉ	012. ***.***-41	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
WILLIAM VITOR SANTOS DE NORONHA	032. ***.***-37	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
ANALU RIBEIRO ARAÚJO	014. ***.***-31	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
INALDO LIMA AZEVEDO	007. ***.***-84	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
FRANCISCA GRACIELE OLIVEIRA DIAS	011. ***.***-42	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
POLIANA	945. ***.***-20	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
PAULO ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	063. ***.***-11	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
ELIZAMA GOMES DE ASSIS	017. ***.***-03	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
AIDAN JOSE ALMEIDA DE ALENCAR	023. ***.***-26	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
SUELEN VITÓRIA LOBATO SOARES	055. ***.***-06	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
YUCOREN ESMERALDA VÁRQUEZ MATERAN	706. ***.***-00	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
RAIANE VALE MARQUES DA SILVA LOPES	045. ***.***-67	COMPARECEU AO ATENDIMENTO, MAS DESISTIU NO ATO DO CADASTRO
STEFHANY DA SILVA FRANÇA	018. ***.***-22	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
ELAYNNE ARAUJO ROSA	054. ***.***-06	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
RYANE GEOVANA DE SOUZA FERREIRA	036. ***.***-09	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
JHESSYCA STHERPHANIE ARAUJO MALCHER	015. ***.***-01	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
ELLEN CYNARA FERREIRA DAMASCENO	019. ***.***-28	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
SUELI MACHADO SOUSA	034. ***.***-33	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
THALYTA NAZARÉ ALMEIDA DA CRUZ	038. ***.***-80	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
MARCO ANTÔNIO GONÇALVES LIMA	028. ***.***-83	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	011. ***.***-07	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
EVELEN PATRÍCIA LEAL DA SILVA	040. ***.***-61	NÃO CUMPRIR O REQUISITO DO ITEM 4.2.5 DO EDITAL JOVEM EMPREENDEDOR
ESTEFFANY	082. ***.***-41	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
MARIA DE JESUS SILVA SANTOS	040. ***.***-94	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
IARA CLARA TRINDADE CAVALCANTE DE SOUZA	032. ***.***-07	NÃO CUMPRIR O REQUISITO DO ITEM 1.3 DO EDITAL JOVEM EMPREENDEDOR
JOSE DE ARIMATEIA ROMAO SILVA JUNIOR	017. ***.***-36	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
LUANA MARQUES DE ARAUJO	992. ***.***-34	NÃO CUMPRIR O REQUISITO DO ITEM 1.3 DO EDITAL JOVEM EMPREENDEDOR
LOURRANA SANTOS PEREIRA MATOS	037. ***.***-80	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
KAREN FRANCLAYNE SILVA SANTOS	022. ***.***-00	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
LARISSA MELO MACEDO	034. ***.***-99	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
RAYANE ADRINE LIMA DE AGUIAR	015. ***.***-14	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
GUYLLIA CRISTAL SANTOS ROCHA	035. ***.***-10	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
ESAÚ GOMES LIMA FAUSTO	040. ***.***-09	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
SAMUEL DOS SANTOS GOMES	060. ***.***-03	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.

YASMIN OLIVEIRA DA SILVA	023. ***.***-60	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
WAGNA MOREIRA COSTA MEDEIROS	721. ***.***-04	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
ANTONIA GABRIELI PAZ MATEUS	062. ***.***-58	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
CAIO WELITHON RICHLI DE SOUZA	045. ***.***-70	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
RITA DE KASSIA ARAÚJO DA SILVA	617. ***.***-88	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
KATILENE DE SOUZA MEIRELES	019. ***.***-05	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
EDIMAR VERÁS DE OLIVEIRA	012. ***.***-28	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
ANDREZA PIMENTEL DE CASTRO	058. ***.***-41	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
ALCIRA VITÓRIA LIMA FRANÇA	024. ***.***-67	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
POLIANY TOMAZ DE SOUZA	604. ***.***-16	NÃO CUMPRIR OS REQUISITOS DO ITEM 4.3 DO EDITAL JOVEM EMPREENDEDOR
RAYAN MATIAS	046. ***.***-26	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
ROMESON VIRIATO BRAGA	050. ***.***-66	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
JHONY BENICIO DE OLIVEIRA BARROS	785. ***.***-91	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
LIVIA COSTA BORGES	048. ***.***-02	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
KAROLAYNE MAYARA ARAUJO FERNANDES	703. ***.***-80	NÃO CUMPRIR OS REQUISITOS DO ITEM 1.3 DO EDITAL JOVEM EMPREENDEDOR
LUIZ RAFAEL RAMOS DE MACEDO	012. ***.***-56	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
MILENA MICHAELY DA SILVA	038. ***.***-46	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
RAQUEL BARROS FREITAS	051. ***.***-89	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.
POLIANA SANTOS DOS ANJOS	029. ***.***-25	NÃO COMPARECEU AO ATENDIMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CRÉDITOS APROVADOS

A Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME, no uso de suas atribuições legais conforme a LEI Municipal nº 2.183, de 25 de Outubro de 2021, De acordo com o EDITAL nº 003/2023 – AME, torna público a relação preliminar dos candidatos aprovados para concessão de Microcrédito para Agricultura Familiar 2023.

Boa Vista, RR, 04 de outubro de 2023

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Luciana Surita da Motta Macedo

Diretora – Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DETALHES
9.333592/2023	Anete de Souza Rodrigues	446. ***.***-49	APROVADO
9.324532/2023	Antonia Alcilene de Oliveira da Silva	942. ***.***-20	APROVADO
9.327146/2023	Antônio Moreira Sila	656. ***.***-91	APROVADO
9.319254/2023	Assélia Pia Araújo	662. ***.***-87	APROVADO
9.333611/2023	Cleidiane Soares Aguiar	000. ***.***-94	APROVADO
9.336081/2023	Edilson Pereira Lopes	382. ***.***-91	APROVADO
9.333143/2023	Francisco Araújo Saraiva	046. ***.***-34	APROVADO
9.319988/2023	Francisco Nivaldo Rodrigues Martins	164. ***.***-34	APROVADO
9.321601/2023	Gleison Silva Queiroz	726. ***.***-49	APROVADO
9.327638/2023	Joana Inácio da Silva	855. ***.***-63	APROVADO
9.328495/2023	Joanilton de Queiroz de Sousa	511. ***.***-68	APROVADO
9.330037/2023	João de Deus da Cruz dos Santos	432. ***.***-49	APROVADO
9.319217/2023	Josue Lima Mesquita	381. ***.***-91	APROVADO
9.320435/2023	Kayllane Sabrina Coelho Silva	028. ***.***-16	APROVADO
9.334438/2023	Maria das Graças Pires de Oliveira	329. ***.***-68	APROVADO
9.333664/2023	Maria Rayna Cunha Freitas	068. ***.***-49	APROVADO
9.330105/2023	Marilene Nobrega Delmiro	827. ***.***-53	APROVADO
9.334505/2023	Marinalva Moraes Simões	402. ***.***-34	APROVADO
9.329434/2023	Mariza Cristina Penso	663. ***.***-53	APROVADO
9.336657/2023	Pedro Raimundo Maruai	446. ***.***-34	APROVADO
9.336573/2023	Raimunda Alves Ramos	231. ***.***-00	APROVADO
9.324716/2023	Silvia Cristina Nunes Ramos	382. ***.***-91	APROVADO
9.320861/2023	Tânia Coelho Cabral	838. ***.***-00	APROVADO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 040/2023/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista/RR – CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 1.018, de 27 de dezembro de 2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.985, de 21 de maio de 2019 e Edital nº

001/2023/CMDCA-BV

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO, o resultado da Eleição do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, nas 74 sessões eleitorais, ocorrida no dia 01 de outubro de 2023.

Boa Vista-RR, 04 de outubro de 2023.

Sheyla Santana Medeiros
Membro da Comissão Eleitoral

Taynara Gomes dos Santos
Presidente do CMDCA-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ordem	Nº Candidato	Nome do Candidato	TOTAL DE VOTOS	Percentual
1	152	JARDEL FILHO	1403	4,48859%
2	216	MARCELA VIEIRA	1193	3,81675%
3	149	IAGO FIGUEIREDO	1174	3,75596%
4	213	MARCELA SILVA	1036	3,31446%
5	155	MARQUINHO	883	2,82497%
6	143	DAYSE MAURICIO	883	2,82497%
7	122	KALLEB RIBEIRO	835	2,67140%
8	159	ELTON BARBOSA	833	2,66500%
9	117	JUNIOR FRATELLE	762	2,43785%
10	115	VALBERT KAKA	748	2,39306%
11	153	MICHEL CRUZ	744	2,38027%
12	206	ANTONIO LIMA	709	2,26829%
13	156	MARINHO	708	2,26509%
14	125	NILTON CEZAR	705	2,25549%
15	102	FRANCO ROCHA	702	2,24590%
16	111	JAISA LAMEIRA	700	2,23950%
17	129	MARCILENE	686	2,19471%
18	217	SALETE LOPES	685	2,19151%
19	121	JESSICA BRANDÃO	680	2,17551%
20	190	OSVALDO FROTA	672	2,14992%
21	209	CLEBISMAR	666	2,13072%
22	123	DAYANA RAMALHO	660	2,11153%
23	214	OZIEL ARAUJO	626	2,00275%
24	136	AMANDA FERNADE	621	1,98675%
25	202	NEIRES LAU	614	1,96436%
26	119	MAYARA ALVES	576	1,84279%
27	207	PAULO GADELHA	518	1,65723%
28	147	ADIULSON	513	1,64123%
29	148	BRAW	504	1,61244%
30	154	ALTAIDE	490	1,56765%
31	205	RONY BESERRA	488	1,56125%
32	210	LEO MENDES	471	1,50686%
33	200	EDILSON SANTOS	468	1,49726%
34	224	ELVES KEYB	466	1,49087%
35	223	FABIO NOGUEIRA	447	1,43008%
36	101	PROFESSOR WILEY	429	1,37249%
37	133	DR. BRUNO REIS	425	1,35970%
38	103	PAULO PACIENCIA	381	1,21893%
39	211	DALTON FERREIRA	353	1,12935%
40	215	ERBSON RENER	344	1,10055%
41	158	GECENILDA	340	1,08776%
42	120	TATIANE XIMENES	333	1,06536%
43	228	NICE MENDONÇA	332	1,06216%
44	150	HANNAN RAYRA	322	1,03017%
45	192	MARIANA GENTIL	315	1,00777%
46	109	AEIDE PEIXOTO	259	0,82861%
47	112	JESSICA MOTA	256	0,81902%
48	144	CLAUDIONARA	255	0,81582%
49	220	DEIVID FREITAS	238	0,76143%
50	116	MARCIA MARQUES	223	0,71344%
51	105	LEOPOLDINA (LEO)	221	0,70704%
52	160	MEYRE FALCÃO	220	0,70384%
53	124	MÁRIO	198	0,63346%
54	230	MELQUISEDEQUE	197	0,63026%
55	107	MARCIO NUNES	165	0,52788%
56	130	DANIEL MONTELES	145	0,46390%
57	226	CRISTIANA SILVA	134	0,42870%
58	139	JOIA TELMA	95	0,30393%
59	132	GABRIEL RIO	23	0,07358%
60	110	ANDREY BARBOSA	12	0,03839%
61	114	RAYSSA FEITOZA	3	0,00960%
0	BRANCOS		23	0,07358%
0	NULOS		147	0,47029%

TOTAL DE ELETORES

31257

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.322/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A CAIO FÁBIO REIS MONTEIRO, EM RE-

CONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A CAIO FÁBIO REIS MONTEIRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 924/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 88, da Lei nº 458, de 01 de junho de 1998.

RESOLVE:

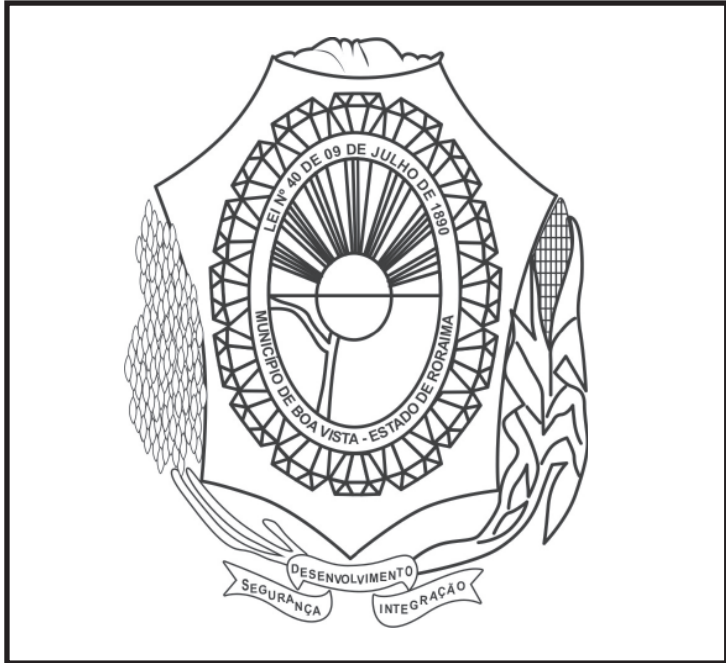
Art. 1º – Conceder ao servidor Josenildo Lopes de Menezes – Auxiliar Legislativo, matrícula nº 3272, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 4º (quarto) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 03.11.2013 a 02.11.2018, a serem usufruídas nos períodos de 06.11.2023 a 04.01.2024 – 60 (sessenta) dias e 04/03/2024 a 02/04/2024 – 30 (trinta) dias, conforme o Processo nº 245/2023.

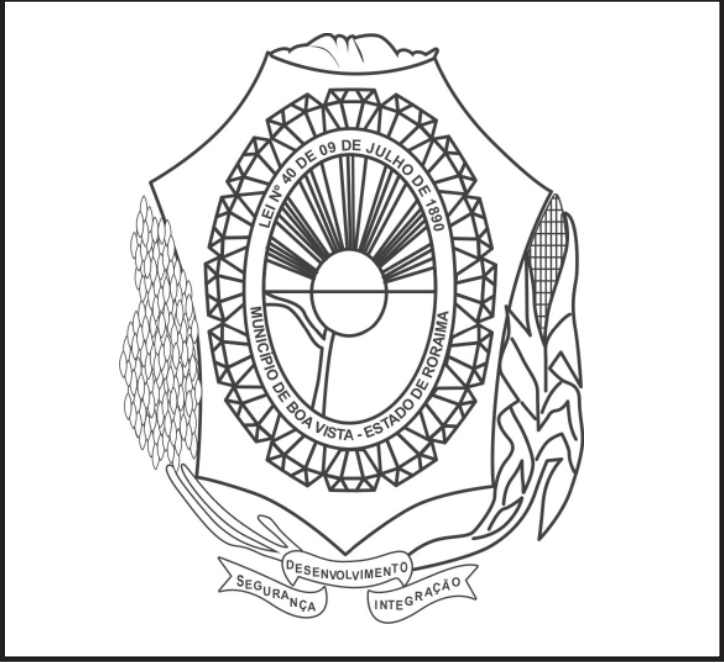
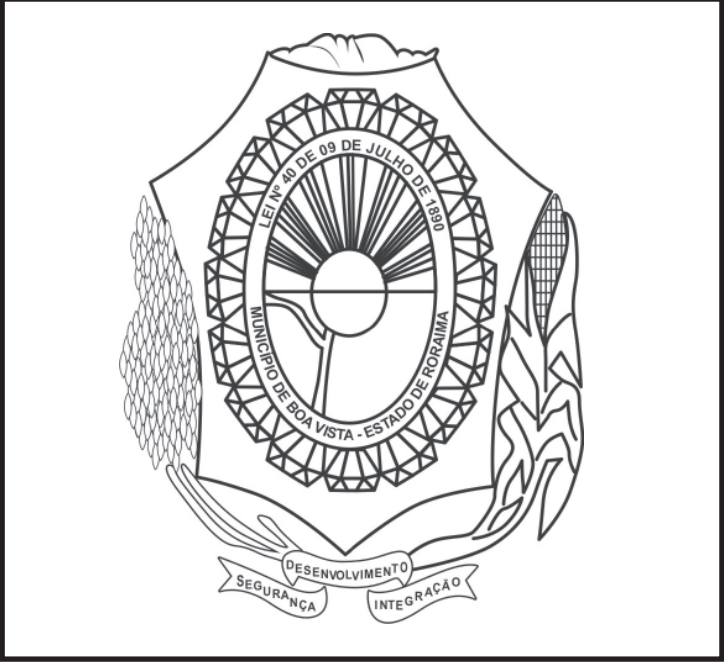
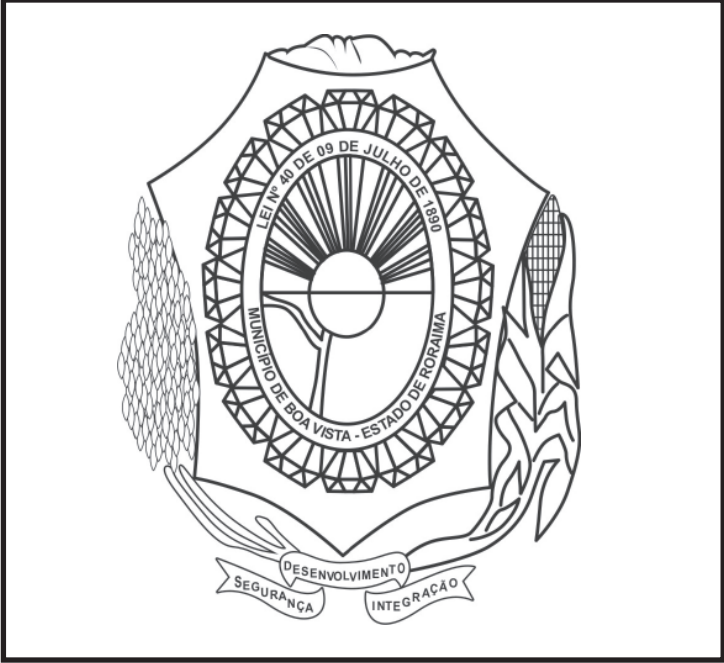
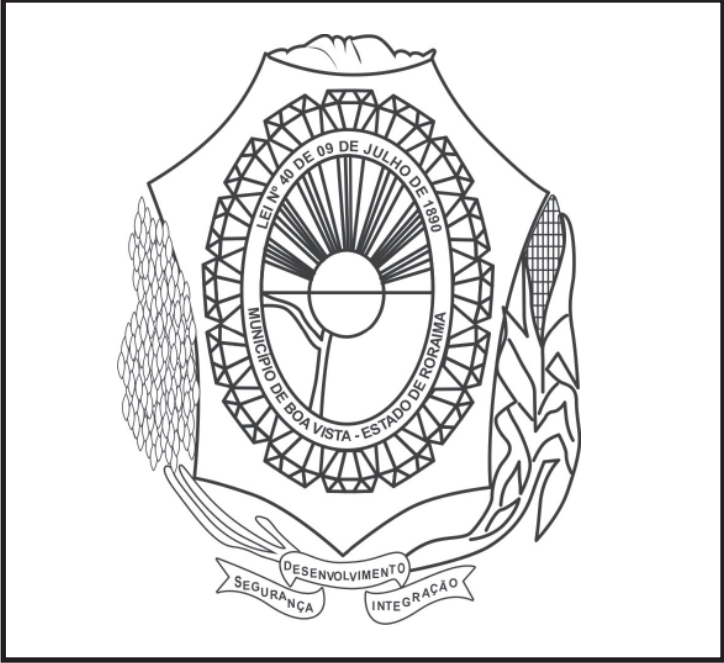
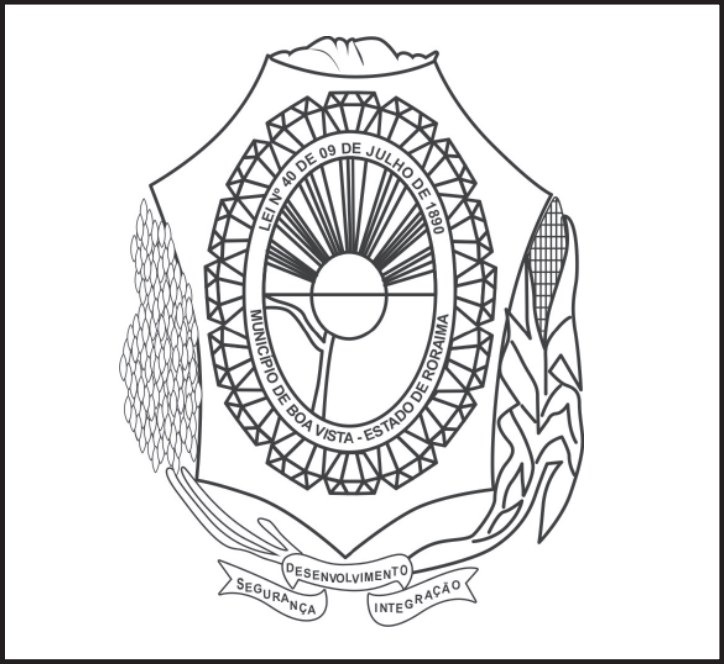
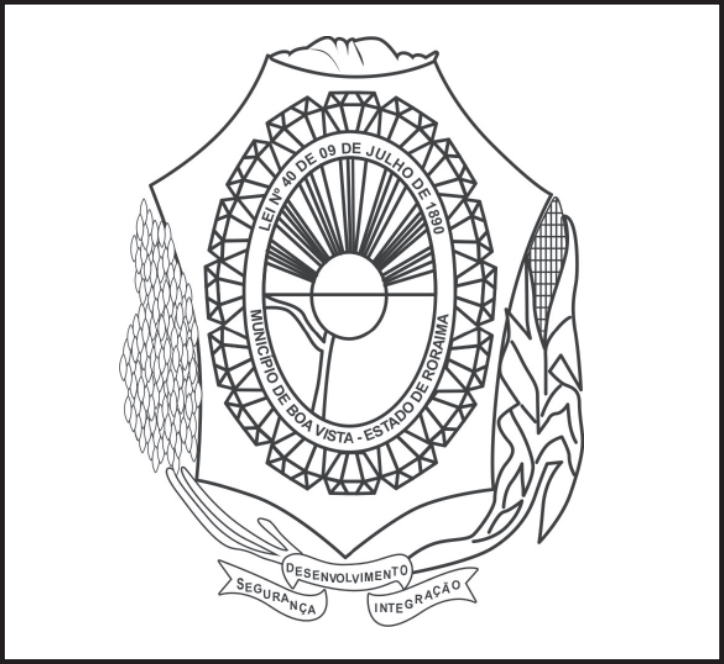
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

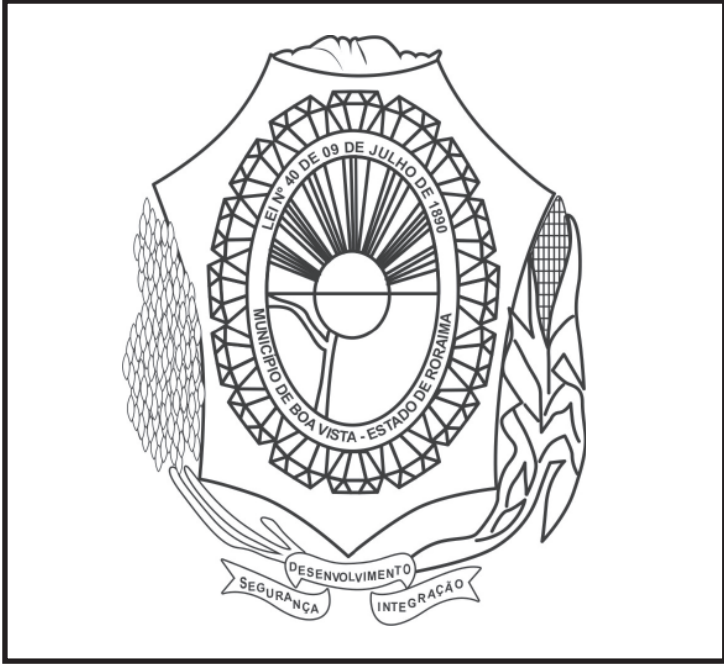
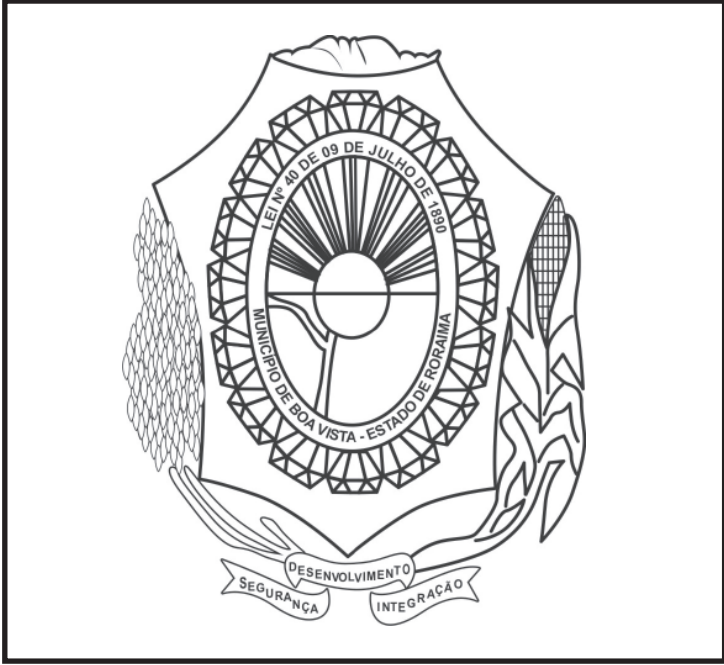
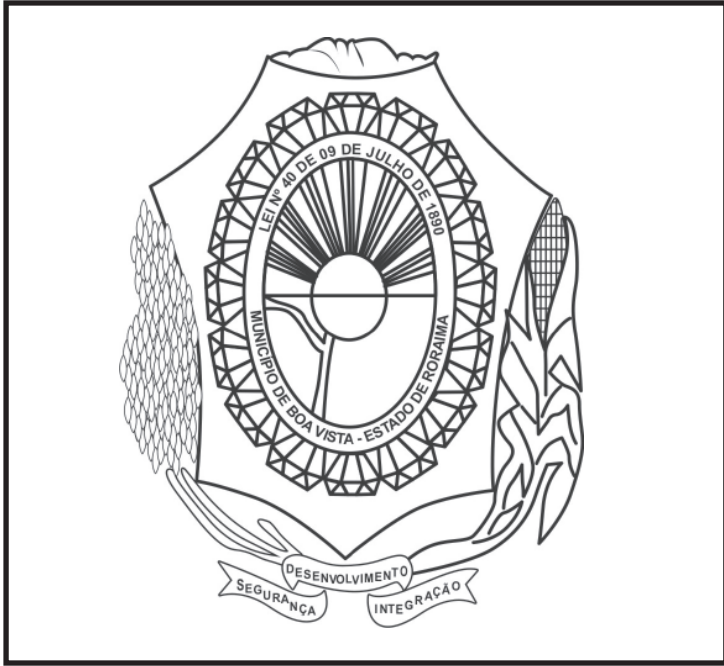
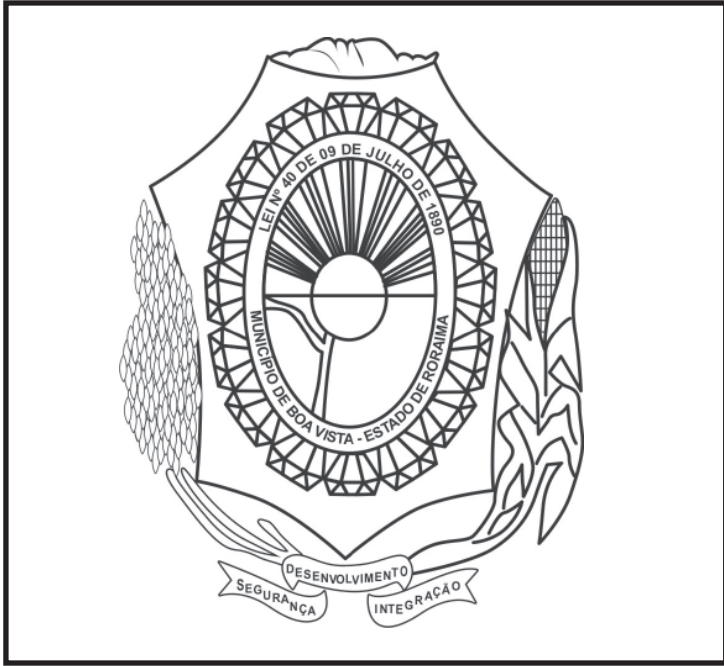
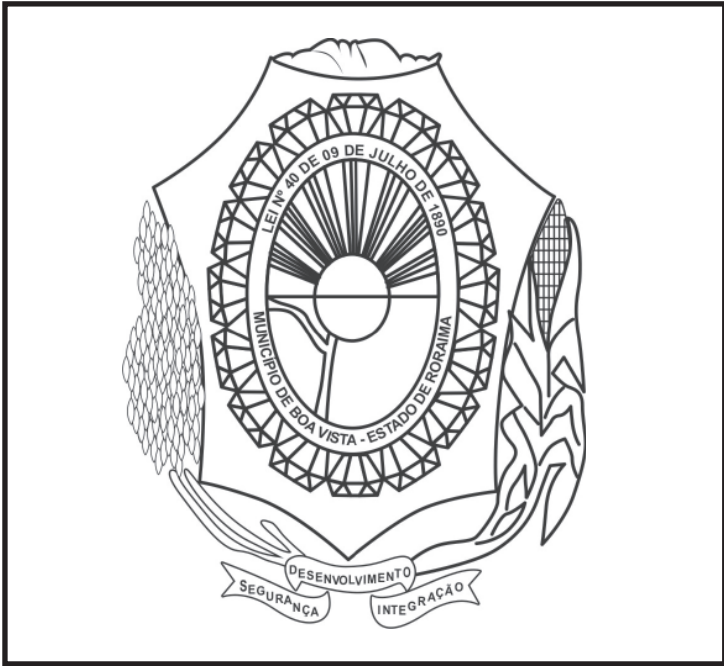
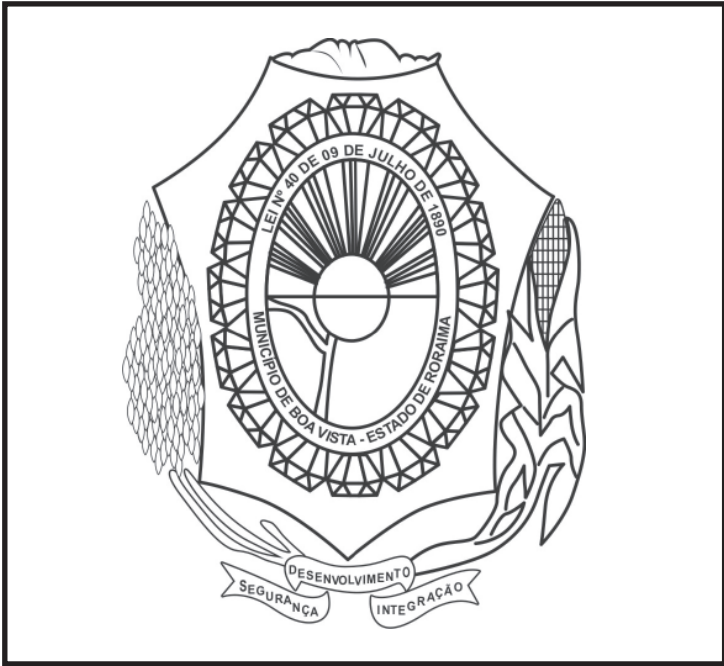
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

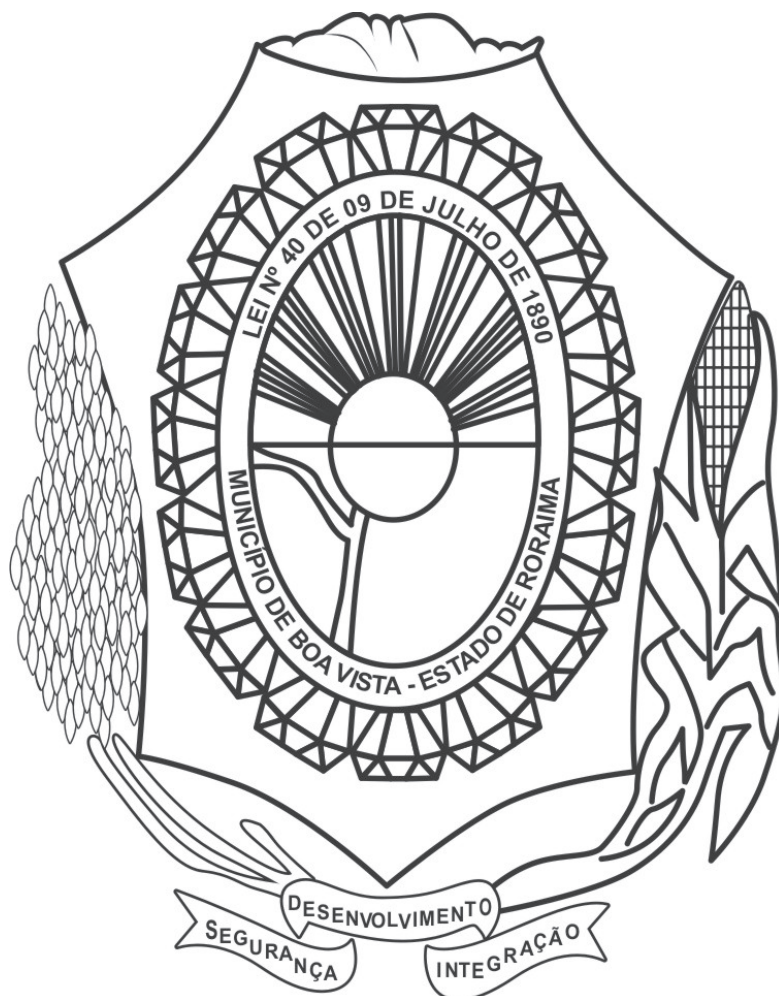
Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista









Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.